

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 004/2023

Em 20 de junho de 2023

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

PROIBIR a inscrição de árbitros, assistentes e representantes atuantes do quadro de arbitragem para participarem de campeonatos oficiais na função de jogador.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

